



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0875, de 22 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.009611/2014-88,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 761, de 07.04.2015, que concede Abono de Permanência a GIOVANA DE ARRUDA MOURA PIETROWSKI, onde se lê: “a partir de 15.10.2014”, leia-se: “a partir de 16.10.2014”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor